

PROTOCOLO

Protoc. n.º 815, Liv. 16 Fls. 97^o, em 19/10/04

Horas: 14:50

C. Sousa
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2004

AUTOR: Vereador WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA – Presidente

Co-autor: Vereador Dr. CELSO MARTINS SOPHR-PSB

Co-autor: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA - PP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 007 /2004, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **Dr. JOSÉ FERREIRA LEITE**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em de 19 de outubro de 2004.

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador-PMDB
Presidente da Câmara Municipal

DR. CELSO MARTINS SOPHR

Vereador - PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 19/10/04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. Dr. JOSÉ FERREIRA LEITE é natural da cidade de Mimoso, distrito da Santo Antônio do Leverger, onde nasceu em 05 de dezembro de 1946, filho de FRANCISCO FERREIRA LEITE e de dona ALICE NUNES FERREIRA, ambos já falecidos.

É casado com dona MARTINHA OLIVINA DOS REIS FERREIRA e pai de dois filhos: MARCOS AURÉLIO DOS REIS FERREIRA e LISÂNGELA CRISTINA DOS REIS FERREIRA PRIOLI.

Ele é Bacharel em Ciências Contábeis, exerceu a magistratura no cargo de Juiz de Direito, foi desembargador pelo Estado de Mato Grosso e atualmente está aposentado, tendo exercido muitas outras funções.

O nosso intuito é justamente, prestar a merecida homenagem ao ilustre cidadão, que no exercício de suas atividades, participou do processo de desenvolvimento de nossa cidade, dando sua valorosa colaboração.



WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador-PMDB
Presidente da Câmara Municipal



DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

“CURRICULUM VITAE”

DESEMBARGADOR JOSÉ FERREIRA LEITE

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME : **JOSÉ FERREIRA LEITE**

DATA DE NASCIMENTO: **05.12.46**

LOCALIDADE: **Mimoso, distrito do Município de Santo Antônio do Leverger**

ESTADO CIVIL : **Casado**

NOME DO CÔNJUGE : **MARTINHA OLIVINA DOS REIS FERREIRA**

PROFISSÃO: **Bacharel em Ciências Contábeis**

FILHOS: * **MARCOS AURÉLIO DOS REIS FERREIRA**

- Profissão: **Magistrado (Juiz de Direito)**

* **LISÂNGELA CRISTINA DOS REIS FERREIRA PRIOLI**

- Profissão: **Odontóloga**

ENDEREÇO: **Rua Comandante Costa, nº 1.060, Edifício San Felício, Ap. 301**
Bairro: Centro
CEP: 78020-400

TELEFONES: residencial: **321-2473/624-1223**
funcional: **617-3032**

FILIAÇÃO:

- Pai: **FRANCISCO FERREIRA LEITE** *(falecido)*

- Mãe: **ALICE NUNES FERREIRA** *(falecida)*

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

CÉDULA CIVIL: **RG. nº 039.201-SSP/MT**

IDENT. FUNCIONAL: **Desembargador nº 145/TJ/MT**

CERT. DE RESERVISTA: **Categoria – 3ª**

Órgão Expedidor: - 30ª Circunscrição do Serviço Militar - 9ª R.M. - MT

- Número: **651545** - Série: **D**

- Data da expedição: **30.05.66**

CPF/CIC: 021 657 081-68

TÍTULO ELEITORAL: Número de Inscrição: 38370018/99

- Seção de Votação: **0038**

- Zona expedidora: **048**

- Data da emissão: **18.09.86**

- Município/UF: **Cuiabá-MT**

FORMAÇÃO ESCOLAR

ENSINO DE 1º GRAU:

CURSO: Primário: Inst. Educacional – Grupo Escolar Rural Estadual “*Maria Cristina da Silva Rondon*”

Período: 1956 a 1959

Localidade: Mimoso, distrito do Município de Santo Antônio do Leverger/ MT

ENSINO DE 2º GRAU:

CURSO: Ginásial : Inst. Educacional – Colégio Estadual de 1º e 2º Graus em Mato Grosso “*Liceu Cuiabano*”

Período: 1960 a 1964

Localidade: Cuiabá-MT

CURSO CIENTÍFICO

**OPÇÃO: Ciências Sociais e Letras – Inst. Educacional: Colégio Universitário -
Instituto de Ciências e Letras de
Cuiabá/MT**

Período: 1965 a 1967

Localidade: Cuiabá/MT

ENSINO DE 3º GRAU

CURSO: Bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas

**Inst. Educacional – Faculdade de Direito da Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso**

Período: 1968 a 1973

Localidade: Cuiabá/MT

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

ADVOCACIA: Civil, Criminal, Trabalhista, Tributária e Comercial

**COMARCAS DE MILITÂNCIA: Cuiabá, Diamantino, Rosário Oeste, Barra
do Bugres e Cáceres**

PERÍODO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL: 1973 a 1977

ASSESSORIA JURÍDICA:

ÓRGÃOS:

**a) Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
(CODEMAT)**

Período: junho/73 a dezembro/75

**b) Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato
Grosso (SAD/MT)**

Período: janeiro/76 a dezembro/77

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGO ATUAL: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DATA DA PROMOÇÃO: 03.08.92

CRITÉRIO DE PROMOÇÃO: antigüidade

**ÓRGÃOS FRACIONÁRIOS QUE JURISDICIONA: - 3ª Câmara Cível
- Câmaras Cíveis Reunidas
- Tribunal Pleno**

CARGO : - Membro e Presidente atual da Comissão Examinadora dos Concursos Públicos para Ingresso e Remoção de Titulares de Serviços Notariais e de Registro
- Membro da Comissão Especial do Concurso de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso
- Membro do Projeto de Modernização do Poder Judiciário.

CARGO DE DIREÇÃO JA EXERCICIDO NO TRIBUNAL
CARGO DESEMBARGADOR

CARGO : CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

FORMA DE PROVIMENTO : Eleição pelo Tribunal Pleno

DATA DA POSSE E EXERCÍCIO : 03.03.97

BIÊNIO : março/97 a março/99

CARGO : Membro da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno do TJ/MT

**PERÍODOS: 1º BIÊNIO : março/93 a março/95
2º BIÊNIO : março/95 a março/97**

BIÊNIO : março/2000 a março/2002

CRITÉRIO DA PROMOÇÃO: merecimento

DATA DA PROMOÇÃO: 18.05.79 – DOE de 18.05.79

DATA DA POSSE E EXERCÍCIO: 01.06.79

PERÍODO DE EXERCÍCIO : 01.06.79 a 30.9.79

c) ENTRÂNCIA ESPECIAL: Comarca de Cuiabá - MT (5ª Vara Cível)

CRITÉRIO DE PROMOÇÃO: merecimento

DATA DA PROMOÇÃO: 24.09.79 – DOE de 25.09.79

DATA DA POSSE E EXERCÍCIO: 01.10.79

PERÍODO DE EXERCÍCIO : 01.10.79 a 02.08.92

d) DESIGNAÇÕES OU CONVOCACÕES COMO JUIZ DE DIREITO DE 1º GRAU:

1) Juiz Membro e Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais de Pequenas Causas das Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande

- Ato convocatório: Portaria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso sob o nº 613/87.

- Data da designação: 30.04.87

- Data da posse e exercício: 30.04.87

- Período de exercício : abril/87 a junho/92

2) Como Vogal perante o Egrégio Tribunal Pleno do TJ/MT

Datas : 27.06.85

13.02.86

3) Em substituição legal a Desembargador e com jurisdição plena no TJ/MT :

- Egrégia Primeira Câmara Cível
- Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas
- Egrégio Tribunal Pleno

Períodos de exercício: 1º a 30.06.87
22.10.87
04.07.89
1º.08.89

4) Expedientes Convocatório do TJ/MT:

Ofícios nºs: 336/85 501/87 714/89
119/86 893/87
37/87 781/89

CARGOS EXERCIDOS NA JUSTIÇA ESPECIALIZADA ELEITORAL

DE DIREÇÃO EM SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO :

a) Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso
Forma de Provimento: **Eleição pelo Plenário do TRE/MT**
Período: **biênio março 93/março 95**

b) Corregedor Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso

Critério: **Eleição pelo Plenário do TRE/MT**

Data da eleição: **28.06.89**

Período: **junho/89 a outubro/91**

c) Membro Efetivo do TRE/MT - categoria – Juiz de Direito (designação)

➤ Forma de provimento: **escolha pelo Plenário do TJ/MT**
Data da decisão : **07.10.87**
Período : **outubro/87 a junho/89**

➤ Forma de Provimento : **escolha pelo Plenário do TJ/MT (recondução)**

Data da decisão : junho/89
Período: junho/89 a outubro/92

d) Membro Substituto do TRE/MT (categoria – Juiz de Direito)

- Forma de Provimento: escolha pelo Plenário do TJ/MT
Data da decisão : 12.09.85
Período: outubro/85 a fevereiro/86

EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO:

a) Juiz Eleitoral da 11ª Zona – Alto Garças/MT
Data do ato designatório do TRE/MT: 13.12.77
Período: dezembro/77 a maio/79

b) Juiz Eleitoral da 9ª Zona – Barra do Garças/MT
Data do ato designatório do TRE/MT : 13.12.77
Período : junho a setembro/79

c) Juiz Eleitoral da 1ª Zona – Cuiabá
Data do ato designatório: 24.10.79
Período: outubro/79 a maio/84

ATIVIDADES EXERCICÍO NO MAGISTERIO

CARGO ATUAL : Professor Assistente – Nível 4
SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL : aposentado
DISCIPLINAS LECIONADAS : Direito Civil e Direito Processual Civil; Direito Penal e Processual Penal; Direito Comercial; Direito Previdenciário; Direito do Trabalho e Processual do Trabalho; Direito Constitucional e Direito Administrativo.

UNIDADE EDUCACIONAL: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento de Direito da FUFMT

ATO DE NOMEAÇÃO INICIAL : Portaria GR 636/76

DATA DA POSSE : 19.07.76

b) Cargos ocupados na Diretoria da AMAM

- Secretário
- Membro do Conselho Deliberativo e Financeiro
- Tesoureiro
- Conselheiro

Desembargador JOSÉ FERREIRA LEITE



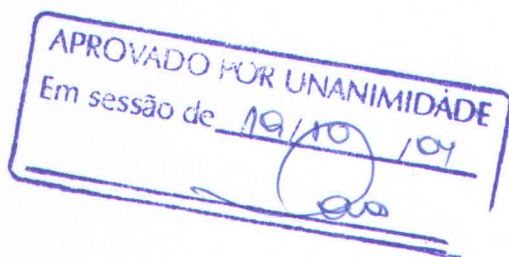
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Resolução nº 004 /2004 de autoria do

Wilton Marcos R. de
Oliveira - PM 13



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em pauta, resolve exarar o
seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 19 / 10 2004

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Luogo de Residência no outlay

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			.
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			.
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			.
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

Justo

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 19/10/09



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 011 /2004, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-PMDB, Dr. CELSO MARTINS SPOHR-PSB e CLODOALDO ALVES DA SILVA-PP

"Outorga Título de Cidadania Barra-garcense"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **Dr. JOSÉ FERREIRA LEITE**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 20 de outubro de 2004.


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUZA
1º Secretário

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal em 20/10/04